



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL  
PROCURADORIA GERAL

**RELATÓRIO DE ATIVIDADES**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL**

**Brasília-DF**  
**3º TRIMESTRE DE 2020**

## Sumário

1	INTRODUÇÃO.....	4
2	ATIVIDADES DE CONTROLE EXTERNO.....	5
2.1	Sessões plenárias.....	5
2.2	Pareceres .....	5
2.3	Representações.....	7
2.4	Recursos.....	7
2.5	Procedimentos internos .....	7
2.6	Ofícios, Memorandos, Informações e Despachos.....	8
3	EXECUÇÃO DE ACÓRDÃOS .....	8
4	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS .....	9
4.1	Afastamento de Procuradores .....	9
4.2	Força de trabalho do MPC/DF.....	9
4.3	Palestras, treinamento, capacitação e Reuniões.....	10
4.3.1	Procuradoria-Geral.....	10
4.3.2	Segunda Procuradoria .....	11
4.3.3	Terceira Procuradoria.....	11
4.4	Ouvidoria .....	11
4.5	Colégio de Procuradores .....	12
	Apêndice I. Demonstrativo de Distribuição de Processos .....	14
	Apêndice II. Representações .....	16
	Primeira Procuradoria.....	16
	Segunda Procuradoria.....	16
	Terceira Procuradoria .....	20
	Quarta Procuradoria.....	21

---

---

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO MPC/DF – 3º TRIMESTRE DE 2020

---

---

Apêndice III. Recursos.....	22
Segunda Procuradoria.....	22
Terceira Procuradoria .....	22

**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO DISTRITO  
FEDERAL**

**PROCURADORIA GERAL**

**Lista de Quadros**

Quadro 1: Sessões Plenárias. ....	5
Quadro 2: Representações por Procuradoria. ....	7
Quadro 3: Recursos por Procuradoria.....	7
Quadro 4: Quantidade de documentos confeccionados.....	8
Quadro 5: Quantitativo de processos encaminhados à PGDF. ....	9
Quadro 6: Afastamento de Procuradores. ....	9
Quadro 7: Força de trabalho do MPC/DF.....	9
Quadro 8: Demandas recebidas pela Ouvidoria do MPC/DF.....	11
Quadro 9: Movimentação de processos por assunto.....	14
Quadro 10: Movimentação de processos por período. ....	15

# 1 INTRODUÇÃO

O **Ministério Público de Contas do Distrito Federal – MPC/DF**, regido pelos princípios da unidade, da indivisibilidade e da independência funcional, com as atribuições de guarda da lei e fiscal de sua execução, a teor dos arts. 85 da LODF e 76 da LC nº 1/1994, é composto pela Procuradoria-Geral, por quatro Procuradorias, pelo Colégio de Procuradores, pela Ouvidoria e pela Corregedoria. As Procuradorias têm idênticas competências e são titularizadas pelos membros do Ministério Público, por ordem de antiguidade. O Procurador-Geral acumula as funções da Procuradoria-Geral com as de sua Procuradoria.

Ao final do terceiro trimestre de 2020, a Procuradoria-Geral era ocupada pelo Procurador Marcos Felipe Pinheiro Lima, titular da Quarta Procuradoria; a Primeira Procuradoria, pela Procuradora Cláudia Fernanda de Oliveira Pereira (em substituição), que também é titular da Segunda Procuradoria; e a Terceira Procuradoria, pelo Procurador Demóstenes Tres Albuquerque.

A atividade da Ouvidoria do MPC/DF está sendo exercida pelo Procurador-Geral, Dr. Marcos Felipe Pinheiro Lima, haja vista a ausência de interesse dos demais Procuradores em exercer a função de Ouvidor. O Corregedor, por sua vez, é o Procurador Demóstenes Tres Albuquerque.

No período de 1º/7/2020 a 30/9/2020, a Primeira Procuradoria foi ocupada, em substituição, pelos seguintes Procuradores:

- **Cláudia Fernanda de Oliveira Pereira**, no período de 1º/7/2020 a 2/7/2020 e 26/08/2020 a 30/09/2020, totalizando 38 dias;
- **Demóstenes Tres Albuquerque**, no período de 30/7/2020 a 25/08/2020, totalizando 27 dias; e
- **Marcos Felipe Pinheiro Lima**, no período de 3/7/2020 a 29/7/2020, totalizando 27 dias.

Entre suas funções institucionais, incumbe à Procuradoria-Geral elaborar o Relatório Trimestral de Atividades de modo a colaborar com o Tribunal de Contas do Distrito Federal no cumprimento do disposto nos artigos 78, § 3º, da LODF e 82 da LC nº 1/1994. Por isso, foi elaborado o presente relatório, abrangendo o período de **1º de julho a 30 de setembro do corrente exercício**.

**MARCOS FELIPE PINHEIRO LIMA**  
Procurador-Geral

## 2 ATIVIDADES DE CONTROLE EXTERNO

### 2.1 Sessões plenárias

Tendo em vista a determinação constante do art. 41 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Distrito Federal, o Ministério Público de Contas fez-se presente em todas as 40 (quarenta) **Sessões Plenárias** realizadas no período, conforme descrito no **Quadro 1**, a seguir:

**Quadro 1: Sessões Plenárias.**

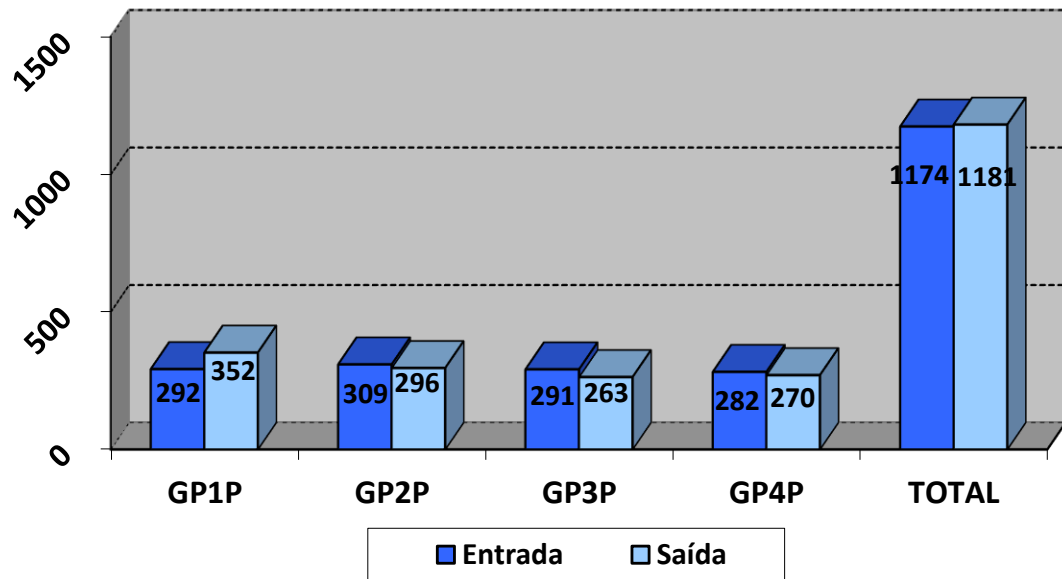
<b>Tipo de Sessão</b>	<b>Sessões</b>
Ordinária	14
Administrativa	12
Reservada	14
<b>TOTAL</b>	<b>40</b>

Considerando as medidas adotadas pelo Governo do Distrito Federal, por meio do Decreto nº 40.550, de 23 de março de 2020, a Presidente do Tribunal de Contas do Distrito Federal, nos termos da Resolução nº 331, de 27 de março de 2020, instituiu, em caráter temporário, a Sessão Virtual para apreciação e julgamento de processos, em ambiente eletrônico do TCDF. Por esta razão, somente o Procurador-Geral ou Procurador-Geral em substituição participaram das sessões plenárias no período de 1º/7/2020 a 30/9/2020. Dessa forma, o Procurador-Geral Marcos Felipe Pinheiro Lima participou de 19 Sessões (ordinárias, administrativas e reservadas) e o Procurador-Geral em substituição, Demóstenes Tres Albuquerque, participou de 21 Sessões (ordinárias, administrativas e reservadas).

### 2.2 Pareceres

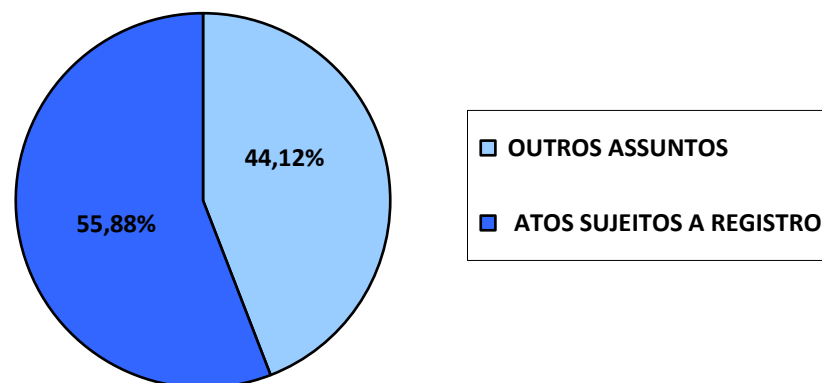
No período referenciado, ingressaram **1.174** (um mil e setenta e quatro) processos no Ministério Público de Contas e foram emitidos **1.181** (um mil e cento e oitenta e um) pareceres.

Obedecidos os critérios de igualdade e vinculação, bem como o princípio do promotor natural, os processos submetidos à apreciação do Ministério Público foram distribuídos de maneira igualitária entre as Procuradorias, conforme demonstrado no **Gráfico 1**.



**Gráfico 1: Comparativo de entrada e saída de processos recebidos no MPC/DF para emissão de pareceres.**

Do total de 1.174 (um mil e cento e setenta e quatro) processos recebidos no 3º Trimestre de 2020, para confecção de pareceres, 656 (seiscentos e cinquenta e seis) referiram-se a atos sujeitos a registro e 518 (quinhentos e dezoito) a outros assuntos que tramitam na Corte de Contas, conforme demonstrado no **Gráfico 2**.



**Gráfico 2: Comparativo entre Atos Sujeitos a Registro e Outros Assuntos.**

## 2.3 Representações

Consoante o disposto no **art. 76 da LC nº 1/1994 c/c art. 54, I, do RI/TCDF**, compete ao Ministério Público especializado, em sua missão de guarda da lei e de fiscalização de sua observância, promover a defesa da ordem jurídica, requerendo ao Tribunal medidas de interesse da Justiça, da Administração e do Erário.

Com base nessa competência, o Ministério Público ofereceu ao Tribunal de Contas do Distrito Federal 46 (quarenta e seis) Representações, conforme descrito no **Quadro 2** e detalhamento apresentado no **Anexo II**.

**Quadro 2: Representações por Procuradoria.**

Procuradoria	Quantidade
1ª Procuradoria	5
2ª Procuradoria	31
3ª Procuradoria	4
4ª Procuradoria	6
<b>TOTAL</b>	<b>46</b>

## 2.4 Recursos

O Ministério Público de Contas tem legitimidade para recorrer das decisões do Tribunal, podendo interpor Recurso de Reconsideração, Embargos de Declaração, Recurso de Revisão, Pedido de Reexame, além de Agravo Regimental.

No período foram formulados 7 (sete) Pedidos de Reexames e 1 (um) Embargo de Declaração, conforme descrito no **Quadro 3** e detalhamento apresentado no **Anexo III**.

**Quadro 3: Recursos por Procuradoria.**

Procuradoria	Pedidos de Reexame	Embargos de Declaração	Total
2ª Procuradoria	6	1	7
3ª Procuradoria	1	0	1
<b>TOTAL</b>	<b>7</b>	<b>1</b>	<b>8</b>

## 2.5 Procedimentos internos

Os Procedimentos Internos – PI, regulamentados pela Portaria PORT/PG/MPC 02, de 13 de setembro de 2010, são instaurados em razão de fatos encaminhados ao Ministério Público de Contas e distribuídos às Procuradorias, conforme critério de sorteio ou vinculação, nos termos dos Atos Internos nºs 02/2015, 03/2019 e 01/2020.

Em razão do teletrabalho adotado pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal e, conseqüentemente, pelo Ministério Público de Contas do Distrito Federal, no dia



23/7/2020 foram autuados os Procedimentos Internos referente às denúncias recebidas no MPC/DF no período de 14/3/2020 a 23/7/2020, perfazendo um total de 56 (cinquenta e seis). As demais denúncias passaram a ser encaminhadas pela Procuradoria-Geral/Ouvidoria às Procuradorias vinculadas e, os respectivos Procedimentos Internos, serão autuados em data posterior, em respeito às normas adotadas pelo Governo do Distrito Federal para evitar a propagação do novo Coronavírus (COVID 19).

## 2.6 Ofícios, Memorandos, Informações e Despachos.

No 3º Trimestre de 2020, o Ministério Público de Contas do Distrito Federal confeccionou os seguintes documentos:

**Quadro 4: Quantidade de documentos confeccionados.**

<b>Procuradoria</b>	<b>Ofícios</b>	<b>Informações</b>	<b>Memo.</b>	<b>Despachos</b>	<b>Total</b>
Procuradoria-Geral	191	-	25	56	<b>272</b>
1ª Procuradoria	9	2	5	5	<b>21</b>
2ª Procuradoria	171	43	51	28	<b>293</b>
3ª Procuradoria	26	-	11	2	<b>39</b>
4ª Procuradoria	-	-	-	6	<b>6</b>
<b>TOTAL</b>	<b>397</b>	<b>45</b>	<b>92</b>	<b>97</b>	<b>631</b>

## 3 EXECUÇÃO DE ACÓRDÃOS

O Ministério Público de Contas do Distrito Federal encaminhou, no 3º Trimestre de 2020, 25 (vinte e cinco) Acórdãos expedidos pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal à Procuradoria-Geral do Distrito Federal, para fins de cobrança judicial ou administrativa de dívida.

O **Quadro 5**, abaixo, apresenta a situação atual dos Processos encaminhados à Procuradoria-Geral do Distrito Federal – PGDF, para fins de cobrança administrativa ou judicial.

**Quadro 5: Quantitativo de processos encaminhados à PGDF.**

Situação do Processo	Quantidade
Com ação no TJDF	274
Inscritos em dívida ativa	168
Quitados	197
Parcelados	29
Outras situações	643
<b>TOTAL</b>	<b>1311</b>

**4 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS****4.1 Afastamento de Procuradores**

O **Quadro 6** relaciona os afastamentos dos Procuradores do Ministério Público de Contas no 3º Trimestre de 2020:

**Quadro 6: Afastamento de Procuradores.**

Procurador(a)	Férias	Recesso	Outros
Cláudia Fernanda de Oliveira Pereira	-	-	-
Demóstenes Tres Albuquerque	<b>26/08 a 04/09/2020</b>	-	-
Marcos Felipe Pinheiro Lima	<b>10/09 a 30/09/2020</b>	<b>01/07 a 02/07/2020</b>	-

**4.2 Força de trabalho do MPC/DF**

Conforme a Resolução-TCDF nº 303/2017, de 7/3/2017, a estrutura operacional das Procuradorias do Ministério Público, no tocante a chefia, assessoramento e assistência, conta com 38 (trinta e oito) servidores. Ademais, o MPC/DF possui 5 (cinco) estagiários, colocados à sua disposição pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal. No entanto, no 3º trimestre de 2020, a força de trabalho foi composta por 36 servidores e 2 estagiários, de acordo com a descrição a seguir:

**Quadro 7: Força de trabalho do MPC/DF.**

Procuradoria	Cargo	Quantidade
Procuradoria Geral	Chefe de gabinete	1
	Subchefe de gabinete	1
	Assessor	4
	Chefe de secretaria adm.	1
	Secretário executivo	1
	Assistente técnico	4
	Auxiliar de gabinete	1

## RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO MPC/DF – 3º TRIMESTRE DE 2020

	Estagiário	2
	Assessor-chefe	1
	Assessor	2
1ª Procuradoria	Assistente técnico	3
	Auxiliar de gabinete	2
	Estagiário	0
	Assessor-chefe	1
	Assessor	2
2ª Procuradoria	Assistente técnico	3
	Auxiliar de gabinete	2
	Estagiário	0
	Assessor-chefe	1
	Assessor	2
3ª Procuradoria	Assistente técnico	3
	Auxiliar de gabinete	1
	Estagiário	0

### 4.3 Palestras, treinamento, capacitação e Reuniões

#### 4.3.1 Procuradoria-Geral

- Evento: Reunião com o Governador Ibaneis Rocha – Data: 7/7/2020;
- Evento: Audiência Pública – Data: 7/7/2020;
- Evento: Reunião com o Deputado Leandro Grass – Data: 10/7/2020;
- Evento: Audiência com a Desembargadora Maria de Fátima Rafael – Data: 17/7/2020;
- Evento: Reunião com o Conselheiro Inácio Magalhães Filho – Data: 22/7/2020;
- Evento: Audiência com a Desembargador Arnaldo Camanho - Data: 10/8/2020;
- Evento: Reunião com a Dra. Mayara Gasparotto e Dr. Marçal Justen – Justen Advogados – Data: 14/08/2020;
- Evento: Reunião com o Desembargador Sérgio Rocha – Data: 18/08/2020;
- Evento: Reunião com o Desembargador Arnaldo Camanho – Data: 18/08/2020;
- Evento: Audiência com o Juiz Auxiliar, Dr. Márcio Boscara, do Gabinete do Ministro Dias Toffoli – Data: 20/08/2020;
- Evento: Audiência com a Desembargador Arnaldo Camanho - Data: 25/8/2020; e
- Evento: Reunião com a Promotora de Justiça Thaienne Nascimento Fernandes – Data: 3/9/2020.

### 4.3.2 Segunda Procuradoria

- Evento: Participação na Comissão Especial da COVID-19 – Fiscalizando os gastos para o enfrentamento da COVID no Distrito Federal;
- Evento: Seminário Exclusivo para Jornalistas – Contas Públicas e Temas Sensíveis; e
- Evento: Seminário “Direito à Saúde” – Desafios no Enfrentamento à COVID-19.

### 4.3.3 Terceira Procuradoria

- Evento: Curso à distância – Gestão e Risco no Contexto do Trabalho Remoto – Carga horária: 16 horas – Data: de 18/05 a 19/07/2020 – Órgão: Tribunal Superior do Trabalho.

## 4.4 Ouvidoria

A Ouvidoria do MPC/DF, criada pelos **Atos Internos/MPC nºs 01/2010 e 07/2013**, é um canal colocado à disposição do cidadão para o recebimento de denúncias, reclamações, sugestões e outras matérias relacionadas à atuação do Ministério Público de Contas.

Consoante o art. 2º do Ato Interno/MPC nº 7, de 6/12/2013, o Ouvidor será eleito pelo Colégio de Procuradores para mandato de dois anos, admitida uma recondução, competindo-lhe receber as manifestações dos cidadãos e encaminhá-las ao Procurador-Geral, para adoção de providências cabíveis, entre as quais a instauração de Procedimento Interno e distribuição aos Órgãos do Ministério Público de Contas.

Havendo elementos suficientes para adoção de providências, o Procedimento Interno é instaurado e distribuído a Procuradoria competente ou, aleatoriamente, na hipótese que o objeto da denúncia envolva jurisdição não vinculada a nenhuma das Procuradorias, conforme dispõe o Ato Interno/MPC nº 01/2020.

No 3º trimestre de 2020, a Ouvidoria recebeu 118 (cento e dezoito) demandas, conforme quadro abaixo:

**Quadro 8: Demandas recebidas pela Ouvidoria do MPC/DF.**

<b>Demandas</b>	<b>Quantidade</b>
Denúncia	24
Denúncia anônima	69
Pedido de acesso à informação	5
Reclamação	1
Relatório	1
Representação	3
Solicitação	14
Sugestão	1
<b>Total</b>	<b>118</b>

## 4.5 Colégio de Procuradores

O Colégio de Procuradores tem atribuição e rito disposto no Ato Interno nº 01/2010, de 30 de agosto de 2010.

Em razão do teletrabalho adotado pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal e, conseqüentemente, pelo Ministério Público de Contas do Distrito Federal, no 3º trimestre de 2020 não foram realizadas reuniões presenciais do Colégio de Procuradores do MPC/DF.

**RELATÓRIO DE ATIVIDADES**  
**3º TRIMESTRE DE 2020**  
**APÊNDICES**

## Apêndice I. Demonstrativo de Distribuição de Processos

**Quadro 9: Movimentação de processos por assunto.**

Assunto	Entradas					Saídas				
	G1P	G2P	G3P	G4P	TOTAL	G1P	G2P	G3P	G4P	TOTAL
ADMPESES	29	29	32	30	120	36	26	31	25	118
AGESTÃO	1	0	0	0	1	1	0	0	0	1
AGF	1	0	0	1	2	1	0	1	0	2
ANAJUSTE	0	2	1	0	3	1	3	1	0	5
ANCONCES	5	9	8	7	29	7	9	10	8	34
ANDENUNCIA	1	2	3	1	7	1	2	0	0	3
APOSENT	86	88	89	89	352	103	85	82	78	348
AUD IN	0	0	1	0	1	2	0	0	0	2
AUD OP	2	0	1	0	3	3	0	0	1	4
AUD OUT	2	1	0	2	5	2	0	1	1	4
AUD RE	4	5	4	1	14	3	3	3	3	12
AUD REX EX	1	0	0	0	1	1	0	0	0	1
CAA	7	8	9	7	32	8	8	9	8	33
CONSULTA	0	0	0	2	2	0	0	1	1	2
CONTRATO	0	2	0	0	2	0	1	0	0	1
DEFESA	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1
DENUNCIA	2	2	0	4	8	0	2	2	2	6
DISP INEX	0	0	0	0	0	1	0	1	1	3
EDITALCONC	2	2	3	1	8	2	2	2	1	7
EST ESP	1	2	2	0	5	1	2	1	0	4
FISPESSOAL	0	0	0	1	1	0	0	0	1	1
INSPECAO	0	0	2	2	4	2	0	0	1	3
LICITACAO	1	5	4	0	10	2	4	5	1	12
LIM PRECAT	0	0	0	1	1	0	0	0	1	1
LVINFORM	1	0	0	0	1	1	0	0	0	1
MONITITDEC	1	3	4	3	11	4	2	3	0	9
NORPRO	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0
PEDPROR	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0
PENCIV	22	19	19	19	79	21	18	17	14	70
PENMIL	17	17	17	17	68	21	18	19	19	79
REFORMA	4	2	2	0	8	5	3	2	2	12
REPRES	23	29	15	12	79	23	25	12	19	79
SOL INF	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0
SUPFUNDOS	1	0	1	1	3	1	0	0	0	1
TCA/PCA	22	22	19	21	82	19	23	13	23	78
TCE	54	60	55	58	227	80	59	47	60	246
<b>TOTAL</b>	<b>292</b>	<b>309</b>	<b>291</b>	<b>282</b>	<b>1174</b>	<b>352</b>	<b>296</b>	<b>263</b>	<b>270</b>	<b>1181</b>

Fonte: Sistema de Acompanhamento Processual Eletrônico – e-TCDF.

---



---

 RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO MPC/DF – 3º TRIMESTRE DE 2020
 

---



---

**Quadro 10: Movimentação de processos por período.**

MÊS	GPIP		2ª Procuradoria		3ª Procuradoria		4ª Procuradoria		Acumulado	
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA
<b>Julho</b>	112	108	115	93	111	109	103	133	441	443
<b>Agosto</b>	85	130	92	97	84	75	85	100	346	402
<b>Setembro</b>	95	114	102	106	96	79	94	37	387	336
<b>Total</b>	<b>292</b>	<b>352</b>	<b>309</b>	<b>296</b>	<b>291</b>	<b>263</b>	<b>282</b>	<b>270</b>	<b>1174</b>	<b>1181</b>

Fonte: Sistema de Acompanhamento Processual Eletrônico – e-TCDF.



## Apêndice II. Representações

### Primeira Procuradoria

- 01/07/2020 – Representação nº 5/2020 – Processo 00600.0000.3730/2020 – Denúncia anônima sobre possível preterição de aprovados em concurso público realizado pelo Banco de Brasília/BRB;
- 06/07/2020 – Representação nº 6/2020 – Processo: 00600.00003383/2020 - Denúncia acerca do acordo firmado entre o BRB e o Clube de Regatas do Flamengo – (Sigilosa);
- 17/09/2020 – Representação nº 7/2020 - Processo 00600.0000.6731/2020 - com pedido cautelar, acerca de supostas irregularidades na realização de audiência pública para apresentação e discussão do projeto de concessão dos serviços de gestão, operação e manutenção do transporte metroviário do Distrito Federal;
- 23/09/2020 – Representação nº 8/2020 - Processo 00600.0000.7027/2020 Representação em face de denúncia anônima recebida na Ouvidoria do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Distrito Federal sobre a Resolução do CONAM nº 03 de 18/12/2018, que estabelece os procedimentos para o licenciamento ambiental de postos revendedores, pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e posto revendedor lacustre, revoga e substitui a Resolução do IBRAM 213/2013 e dá outras providências. O denunciante relata a previsão de Auditoria Ambiental Independente realizada por empresas ou auditores previamente cadastrados perante o órgão licenciador; e
- 30/09/2020 – Representação nº 9/2020 - O Ministério Público de Contas do Distrito Federal, por meio da Ouvidoria, recebeu denúncia anônima sobre irregularidades na condução da renovação de contrato celebrado pelo IPREV/DF.

### Segunda Procuradoria

- 01/07/2020 - Representação nº: 42/2020 - Processo: 00600.0000.3585/2020 – Representação em face do Decreto nº 40.924, de 26/6/2020, por meio do qual o governo do Distrito Federal declarou estado de calamidade no DF, em decorrência da pandemia causada pelo novo coronavírus;
- 02/07/2020 - Representação nº: 43/2020 - Processo: 00600.000.4093/2020 - Contratação de laboratório para a testagem em face da COVID19;

---

---

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO MPC/DF – 3º TRIMESTRE DE 2020

---

---

- 10/07/2020 - Representação nº: 44/2020 - Processo: 00600.0000.4341/2020 - Denúncia sobre recebimento de pacientes SUS para tratamento da Covid-19 pela rede privada de hospitais de Brasília, na especialidade nefrologia/hemodiálise;
- 10/07/2020 - Representação nº: 45/2020 - Processo: 00600.0000.4091/2020 - Denúncia sobre contratações celebradas pelo IGESDF, para soluções de informática, publicidade de utilidade pública e telemedicina;
- 16/07/2020 - Representação nº: 46/2020 - Processo: 00600.0000.4286/2020 - Denúncia. Acumulação de Cargo de Servidor. FHB;
- 16/07/2020 - Representação nº: 47/2020 - Processo: 00600.0000.4330/2020 - Possíveis irregularidades relacionadas à gestão de pessoal do IGESDF e submissão dessas despesas para fins da LRF;
- 17/07/2020 - Representação nº: 48/2020 - Processo: 00600.0000.4051/2020 - SES. Acumulação de cargo. Técnico em saúde – AVA;
- 17/07/2020 - Representação nº: 49/2020 - Processo: 00600.0000.4482/2020 - SES. IGESDF. Possível ocorrência de nepotismo.
- 22/07/2020 - Representação nº: 50/2020 - Processo: 00600.0004518/2020 - SES. IGESDF. Possível ocorrência de nepotismo;
- 24/07/2020 - Representação nº: 51/2020 - Processo: 00600.0000.2174/2020 - Denúncia acerca de exigências possivelmente restritivas constantes em editais para aquisição de máscaras pelo GDF e/ou desnecessárias, em virtude de não existirem essas especificações em normas técnicas a respeito;
- 24/07/2020 - Representação nº: 52/2020 - Processo: 00600.0000.4780/2020 - Fiscalização na aplicação de recursos federais repassados ao DF, para o enfrentamento da pandemia provocada pelo novo coronavírus;
- 27/07/2020 - Representação nº: 53/2020 - Processo: 00600.0000.4625/2020 - Projeto HRAN COVID. IGESDF. Pedido de Cautelar;
- 31/07/2020 - Representação nº 54/2020 - Processo nº 00600.0000.4632/2020 - Possíveis ilegalidades envolvendo cessões de servidores no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF e do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do DF – IGES/DF.
- 06/08/2020 – Representação nº 55/2020 – Processo nº 00600.0000.5351/2020 - Denúncias a respeito de desvio de função de Auxiliares Operacionais de Serviços

Diversos (AOSD), na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, notadamente no setor de lavanderia;

- 07/08/2020 – Representação nº 56/2020 – Processo nº 00600.0000.5263/2020 - Suposta irregularidade relacionada a doação de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) ao Município de Corrente/PI, a despeito de suposta falta desses bens para abastecimento interno da Secretaria de Estado de Saúde;
- 17/08/2020 – Representação nº 57/2020 – Processo nº 00600.0000.6496/2020 - Denúncia sobre possível desvio de função por parte de servidora efetiva da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal-SES/DF, cargo de Técnico em Enfermagem (**Sigilosa**);
- 21/08/2020 – Representação nº 58/2020 – Processo nº 00600.0000.5646/2020 - relatando supostas irregularidades no Ato Convocatório nº 117/2020, realizado pelo Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal, para contratação de serviços de operação logística;
- 21/08/2020 – Representação nº 59/2020 – Processo nº 00600.0000.5660/2020 – Denúncia sobre de oncologia prestados por meio do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal – IGESDF;
- 24/08/2020 – Representação nº 60/2020 – Processo nº 00600.0000.5798/2020 – Denúncia registrando que chegou ao conhecimento do referido Ministério fatos envolvendo a possível concessão irregular de feriados, pontos facultativos e abonos aos servidores lotados no SRSSO/DA/GAOESP-TAG/NAGMP, da estrutura da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, durante o ano de 2019 (**Sigilosa**);
- 24/08/2020 – Representação nº 61/2020 – Processo nº 00600.0000.5673/2020 - Representação acerca de suposta suspensão de cirurgias cardiológicas pelo Instituto de Cardiologia do Distrito Federal-ICDF para pacientes do SUS, bem como acerca do Contrato 108/20, firmado entre a Secretaria de Estado de Saúde do DF e o ICDF, para prestação de serviços de terapia intensiva, em caráter complementar junto ao Sistema Único de Saúde - SUS, voltados a pacientes com Covid-19;
- 24/08/2020 – Representação nº 62/2020 – Processo nº 29903/2017 – Denúncia sobre a Falta de tomógrafo na rede de saúde pública do Distrito Federal;
- 08/09/2020 – Representação nº 63/2020 – Processo nº 00600.0000.6693/2020 – Denúncia oriunda de Projeto vetado pelo Governador e mantido pela Câmara Legislativa do Distrito Federal, que trata da aplicação da Lei federal 13992/2020 aos contratos de gestão firmados com o Instituto de Gestão Estratégica da Saúde do Distrito Federal – IGESDF e com o Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – ICIPE, com a

consequente suspensão de metas pactuadas e de envio de relatórios de acompanhamento e avaliação, em razão da Covid-19. Trata, ainda, de supostas irregularidades na execução do Contrato de Gestão firmado com o IGESDF;

- 10/09/2020 – Representação nº 64/2020 – Processo nº 00600.0000.6637/2020 – Denúncia sobre possível acumulação irregular de cargos (**Sigilosa**);
- 10/09/2020 – Representação nº 65/2020 – Processo nº 00600.0000.6635/2020 – O MPC/DF solicita que o TCDF examine a legalidade da adesão à ata de registro de preços oriunda do PE nº 001/2015 (SRP nº 12015/2015) - CODEVASF pela SES que levou a contratação da empresa BUSINESS TO TECHNOLOGY CONSULTORIA E ANÁLISE DE SISTEMAS LTDA. – B2T;
- 15/09/2020 – Representação nº 66/2020 – Processo nº 00600.0000.6718/2020 – Denúncia acerca do Contrato nº 97/2019, sobre locação de imóvel para alocar o Núcleo de Insumos Farmacêuticos, equipe de trabalho da Gerência de Insumos e Logística e implantação de Central de Operação Logística para atendimento às Unidades Assistenciais de Saúde do IGESDF. Ausência de transparência. Análise da legalidade, economicidade e o cumprimento dos demais princípios constitucionais da Administração Pública;
- 15/09/2020 – Representação nº 67/2020 – Processo nº 00600.0000.6718/2020 – Denúncia acerca do Contrato nº 90/2019, sobre locação de imóvel urbano para abrigar as Diretorias de Administração e Logística e Serviços do IGESDF e suas equipes de trabalho. Índícios de irregularidades. Apuração do cumprimento dos princípios constitucionais da Administração Pública, inclusive, da legalidade e da economicidade;
- 21/09/2020 – Representação nº 68/2020 – Processo nº 00600.0000.7090/2020 - Denúncia envolvendo a Ouvidoria da SES/DF de suposto incremento de percentual para atendimento de meta, com base em acessos de parentes e amigos do atual Ouvidor (**Sigilosa**);
- 18/09/2020 – Representação nº 69/2020 – Processo nº 00600.0000.6886/2020 - Representação 69/2020-CF. Lei 6.661/2020, oriunda de Projeto vetado pelo Governador e mantido pela Câmara Legislativa do Distrito Federal, que trata da aplicação da Lei federal 13992/2020 aos contratos de gestão firmados com o Instituto de Gestão Estratégica da Saúde do Distrito Federal – IGESDF e com o Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – ICIPE, com a consequente suspensão de metas pactuadas e de envio de relatórios de acompanhamento e avaliação, em razão da Covid-19. Requer, ainda fiscalização do Contrato de Gestão firmado com o ICIPE;

---

---

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO MPC/DF – 3º TRIMESTRE DE 2020

---

---

- 25/09/2020 – Representação nº 70/2020 – Processo 00600.0000.7167/2020 - Denúncia de fatos envolvendo possível concessão irregular de licenças médicas, bem como exercício de atividade privada como sócio administrador por parte de servidor;
- 25/09/2020 – Representação 71/2020 – Processo nº 00600.0000.7168/2020 - O Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Distrito Federal foi informado acerca de nomeações irregulares de servidores efetivos da SES/DF;
- 29/09/2020 – Representação nº 72/2020 - Informação recebida pelo MPC/DF de contratação de biólogos especialistas em arboviroses pelo IGESDF. Testagem de armadilhas para a captura de mosquitos da dengue e posterior venda desses produtos à SES/DF e outros órgãos públicos; e
- 29/09/2020 – Representação nº 73/2020 - IGESDF. Presidente Interino. Necessária a exigência de cumprimento dos normativos, com indicação regular e sabatina do nome indicado.

### Terceira Procuradoria

- 03/07/2020 - Representação nº: 10/2020 - Processo: 00600.0000.2949/2020 - Representação nº 10/2020- G3P – requer ao Tribunal examinar a conformidade da contratação objeto do Pregão Eletrônico 02/2020 – SLU, tendo em vista as competências legais da CAESB em executar serviços de tratamento e destinação final de resíduos sólidos;
- 09/07/2020 - Representação nº: 11/2020 - Processo: 00600.0000.3965/2020 - Representação nº 11/2020- G3P – requer ao Tribunal que realize os procedimentos de fiscalização necessários para a averiguar possíveis irregularidades na aquisição de máscaras cirúrgicas descartáveis, por dispensa de licitação, em face da epidemia de COVID-19;
- 27/07/2020 - Representação nº: 12/2020 - Processo: 00600.0000.4626/2020 - Representação nº 12/2020-G3P – requer ao Tribunal que realize os procedimentos de fiscalização necessários para a averiguar existência de admissões, por empresas terceirizadas contratadas pela CAESB, de parentes de empregados da Companhia; e
- 10/09/2020 – Representação nº 13/2020 – Processo nº 00600.0000.6488/2020 - examinar os contratos firmados pelo DF com a empresa Business to Technology (B2T - CNPJ 06.061.285/0001-57), bem como sua execução contratual, à luz dos princípios que regem a Administração Pública, avaliando, ainda, se ocasionaram prejuízos ao erário distrital.

## Quarta Procuradoria

- 22/07/2020 - Representação nº: 7/2020 - Processo: 4515/2020 - Representação com pedido cautelar oferecida pelo Procurador-Geral do Ministério Público que atua junto ao TCDF versando sobre a realização do evento privado Na Praia Edição Hotel;
- 28/07/2020 – Representação nº 8/2020 – Processo nº 00600.0000.4790/2020 - O Ministério Público especial tomou conhecimento, por meio de notícia veiculada na mídia, acerca de irregularidades havidas na disponibilização do Auxílio do Governo Federal destinado a fornecer proteção emergencial no período de enfrentamento à crise causada pela pandemia do Covid-19, na forma estabelecida no art. 2º da Lei nº 13.982/2020 e no Decreto nº 10.316/2020. Recebimento concomitante de auxílio emergencial e federal. Falhas na concessão. Percepção por parte de servidores públicos (**Sigilosa**);
- 10/08/2020 – Representação nº 9/2020 – Processo nº 00600.0000.5124/2020 - Denúncia atinente ao possível conflito de interesses consubstanciado pelo exercício concomitante da atividade de Conselheiro Tutelar e da posição relevante de Presidente ocupada pelo agente público em organização da sociedade civil – OSC que firmou termo de fomento com o Poder Público – repetição em outros casos envolvendo Conselheiros Tutelares (**Sigilosa**);
- 31/08/2020 – Representação nº 10/2020 – Processo nº 00600.0000.5874/2020 - Representação em face do Edital de Chamamento Público nº 5/2018 da SEJUS/DF;
- 09/09/2020 – Representação nº 11/2020 – Processo nº 00600.0000.4885/2020 – Denúncia sobre possíveis irregularidades na execução das despesas realizadas no âmbito do Termo de Colaboração Emergencial nº 1/2020, celebrado em 4/4/2020, entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal – SEDES/DF e o Instituto Tocar.

## Apêndice III.Recursos

### Segunda Procuradoria

- 17/07/2020 – Pedido de Reexame - Contra os termos da Decisão n.º 2593/2020, proferida na Sessão n.º 5215, de 1º de julho de 2020, nos autos do Processo n.º 00600-00000309/2020-8;
- 22/07/2020 – Pedido de Reexame - Contra os termos da Decisão n.º 2735/2020, proferida na Sessão n.º Nº 5217, de 15/07/2020 – nos autos do Processo n.º 0060000003585/2020-01;
- 07/08/2020 – Pedido de Reexame - Em face dos termos da Decisão 3150/2020, proferida na Sessão Ordinária 5220, de 05 de agosto de 2020, nos autos do Processo n.º 4341/20;
- 20/08/2020 – Pedido de Reexame - Em face dos termos da Decisão n.º 2.997/2020, proferida na Sessão Ordinária 5218, de 22.07.2020, nos autos do Processo 00600-00003460/2020-73-e;
- 27/08/2020 – Pedido de Reexame - Em face dos termos da Decisão n.º 155/2020, proferida na Sessão Reservada 1336, de 12.08.2020, nos autos do Processo 00600-00002604/2020-74-e (**Sigiloso**);
- 28/09/2020 – Pedido de Reexame - Em face dos termos da Decisão n.º 4070/20, proferida na Sessão Ordinária n.º 5226, de 16/09/2020, nos autos do Processo n.º 0060000003267/2020-32-e; e
- 29/07/2020 – Embargos de Declaração – Em face da r. Decisão n.º 132/2020, proferida na Sessão Reservada n.º 1331, nos autos do Processo n.º 16.576/2019, publicada no DODF de 21/07/2020 (**Sigiloso**).

### Terceira Procuradoria

- 08/09/2020 – Pedido de Reexame – Em face da r. Decisão n.º 3.267/2020, proferida na Sessão Ordinária n.º 5.220, de 5/8/2020 no bojo dos autos do Processo n.º 911/2017–e.